Chamada 01/2019/PROGRAD (Edital 62/2019)

SELEÇÃO DE BOLSISTA

O curso de Química Licenciatura torna pública a seleção de bolsista para atuar no desenvolvimento de ações de apoio à gestão acadêmica, conforme **Edital 222/2019**.

1. Dados da Bolsa

Orientadora: Elisabete de Avila da Silva (coordenadora do curso)

Objetivo: Realizar ações de apoio à gestão acadêmica, com vistas à qualificação do curso de Química.

Modalidade da bolsa: Bolsa de 12 horas - R$ 240,00

Vigência: Julho a novembro de 2019

2. Cronograma

Análise de histórico escolar	11/06/2019
Divulgação do horário das entrevistas	12/06/2019
Entrevistas (conforme ordem alfabética)	13/06/2019
Envio da lista de classificados para PROGRAD	18/06/2019
Divulgação do Resultado Provisório	19/06/2019
Interposição de Recursos	24/06/2019
Divulgação do Resultado Final e Cadastro do Bolsista no SIPPEE	28/06/2019
Início das atividades do bolsista	01/07/2019
Final das atividades do bolsista	09/12/2019
Data limite para a entrega do relatório de atividade do bolsista	20/12/2019

3. Dos Requisitos e Compromissos do Estudante

3.1. O CANDIDATO deve:

3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNIPAMPA em, no mínimo, 12 (doze) créditos, SALVO quando:

a) formando;

b) estudante com deficiência;

c) no semestre vigente, não forem ofertados créditos suficientes para completar a carga horária semanal exigida;

d) aluno ingressante por processo seletivo complementar nas modalidades de reopção ou transferência voluntária.

3.1.2. Proceder corretamente com a inscrição, apresentando a documentação exigida;

3.1.3. Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas;

3.1.4. Não possuir outra atividade remunerada, no momento da implementação da bolsa, com

exceção dos auxílios do Plano de Permanência.

3.2. São compromissos do **ALUNO BOLSISTA**:

3.2.1. Cumprir as demandas solicitadas pelo orientador, conforme o Plano de Atividades do Bolsista, observando a carga horária semanal;

3.2.2. Não divulgar, sem prévia autorização, nenhumas das informações compartilhadas e desenvolvidas junto da coordenação do curso;

3.2.3. Agir baseado nos mesmos preceitos éticos que regem a administração pública;

3.2.4. Demonstrar iniciativa e interesse pela atividade.

4. Critérios de Seleção

Para fins de seleção do bolsista, deverão ser utilizados os seguintes procedimentos pelo orientador:

4.3.1. Avaliação do histórico acadêmico, onde será atribuída nota 10 (dez) ao candidato que apresentar a maior média dos componentes curriculares e as notas dos demais candidatos serão definidas proporcionalmente à maior pontuação;

4.3.2. Entrevista, onde será atribuída nota 10 (dez) ao candidato que apresentar melhor desempenho e as notas dos demais candidatos definidas proporcionalmente.

4.3.3. Verificação dos requisitos presentes no item 3.1.

4.4. A nota final do candidato será composta por 50% (cinquenta por cento) da nota da entrevista e 50% (cinquenta por cento) da nota do histórico acadêmico.

4.4.1. Não preenchendo os requisitos da Chamada (item 3.1) o candidato será desclassificado.

4.5. Os resultados provisório e final do processo de seleção serão divulgados através de edital, no portal da UNIPAMPA.

4.6. Os recursos ao resultado provisório deverão ser remetidos exclusivamente ao email infraprograd@unipampa.edu.br.

Bagé, 11 de junho de 2019